



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR - GAB. 06



EMENDA

EMENDA (SUPRESSIVA) Nº.....2022

(Autoria: Deputado João Cardoso)

**Ao Projeto de Lei Complementar nº 69,
de 2020, que "Altera a Lei de Uso e
Ocupação do Solo do Distrito Federal –
LUOS e dá outras providências.**

Suprima-se a alteração dos parâmetros de uso e ocupação do solo, contidos no Anexo II, Mapa 9A, dos lotes 1, 1A, 2, 2A, 3, 3A, 4, 4A, 5, 5A, 6, 6A, 9 e 9A, do Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos (SGCV), Uso do Solo da Região Administrativa do Guará – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

O propósito do PLC 69/2020, conforme disse o Secretário da Seduh, é adequar os atuais parâmetros de uso e ocupação do solo a realidade, de forma a tornar a LUOS, em alguns pontos, mais fácil de executar o seu regramento. Entretanto, no caso dos imóveis relacionados verifica-se a sua dinamização, com a ampliação dos referidos parâmetros, o que reputados totalmente diferente da proposta inicial.

Assim sendo, propomos esta emenda supressiva, que cuida de retornar os parâmetros nos termos previstos na Lei Complementar nº 948/2019.

Sala das Comissões.....

Brasília, 15 de março de 2022.

JOÃO CARDOSO
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2022, às 11:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Código Verificador: **0719172** Código CRC: **83E701ED**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8062
www.cl.df.gov.br - dep.joaocardoso@cl.df.gov.br

00001-00010876/2022-50

0719172v4